

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**280/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *instruir aos coletores de lixo, para que não deixem o lixo acumulado nas esquinas.*

JUSTIFICATIVA:

Diariamente, os coletores de lixo, percorrem as ruas da cidade recolhendo o lixo e o amontoam nas esquinas, antes de efetivar o recolhimento, sendo assim estão trabalhando em desacordo com que espera a população. É sabido que alguns coletores alegam que esse procedimento facilita o trabalho do mesmo, entretanto, o fato do lixo ficar acumulado nas esquinas tem causado transtornos aos moradores que zelam pela limpeza de suas residências, pois todos passam por cima, cachorros rasgam as sacolas, os próprios coletores, se rasgam uma sacola ao recolher o lixo, deixam os restos espalhados no chão. Sendo assim, faz-se necessário que sejam tomadas providências visando evitar esse tipo de situação, instruindo os coletores a tirar o lixo das lixeiras e jogar diretamente no caminhão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de setembro de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

